

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019006002001-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2015

NOME COSME EMANOEL LIMA SILVA

FILIAÇÃO VITORIO OLIVEIRA DA SILVA E LUZIA SANTANA DE LIMA

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 03/10/1987

DOC ORIGEM NASC. N.116473 ELS.15 LIV.156 A

CRT 037035653-57

ASSINATURA DO TITULAR *Cosme*

ASSINATURA DO DIRETOR *M. G. O.*

LEIN Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-02


PROIBIDO PLASTIFICAR

CITVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


MAIS 35077027



ASSINATURA DO TITULAR *Cosme Emanuel Lima Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOLECAR O MÊMO



CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em: 21/05/19
 Mécia de Sousa Silva
 Presidente do CIP. Mat. Maranhão



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados para entrega: 0400.00000204.4132610

Nº da Fatura: 88347605/052019

Emitida em: 06/05/2019

Mês de Referência:	Vencimento:	Matricula:
05/2019	28/05/2019	4132610

Dados do Cliente:

JAIRO DE SOUSA BORGES
CPF/CNPJ:2**.9**.7**-*1
R JOAQUIM JANUARIO, NUMERO, 00204 - 1-HABITADO - VILA ARISTOTELES MA

Dados Cadastrais:

Inscrição: 429.0400.0601.00000204.001
Município: LIMA CAMPOS
Categoria: RESIDENCIAL
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 40
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:

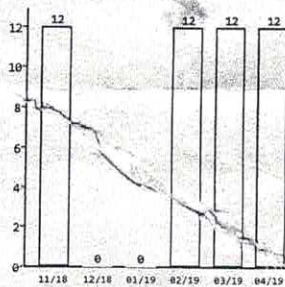
Consumo Medido: 0000000
Consumo Faturado: 000012
Média: 000012
Dias Consumo:

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	2	5,16	10,32
TOTAL ÁGUA			35,81

Total a Pagar: 35,81

Histórico de consumo de água:



Aviso:

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução Fiel do original que me foi exibido
Em: 05/05/2019
Mércia de Sousa Silva
Presidente da CAEMA Mat. 0000500

IMPORTANTE

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento particular de Contrato de Locação de imóvel residencial que fazem entre si:

LOCADOR: JAIRO DE SOUSA BORGES, brasileiro, funcionário público, viúvo, portador da cédula de identidade 056665592015-0 – expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº_249921783-91 e residente na Rua Newton Bello, 1234, Centro, Lima Campos – MA.

LOCATÁRIO: COSME EMANUEL LIMA SILVA, brasileiro, músico, solteiro, portador da cédula de identidade 019006002001-7 – expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº_037035653-57 e residente na Rua Joaquim Januário, 204, Vila Aristóteles. Lima Campos – MA.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

1ª – OBJETO: Locação de uma casa situado na rua Joaquim Januário, nº 204, na cidade de Lima Campos.

2ª – DESTINAÇÃO: O imóvel destina-se única e exclusivamente a fins residenciais do locatário e sua família.

3ª – PRAZO: O prazo de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2019 e terminando em 20 de junho de 2021, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial.

4ª – ALUGUEL: O aluguel mensal será de R\$ 250,00, a vencer pontualmente no dia 20 de cada mês.

5ª – DEVOLUÇÃO: Caso o locatário deseje devolver o imóvel antes do prazo ajustado, não pagará multa alguma, independentemente do motivo da devolução.

6ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O locatário não poderá ceder ou transferir a outros o presente imóvel sem o prévio consentimento do locador.

7ª – VENDA DO IMÓVEL: Na hipótese de venda do imóvel, obriga-se o locatário a permitir visitas, mediante combinação prévia de dia e hora, devendo ser oferecido o imóvel ao locatário previamente.

8ª – FORO: As partes elegem o Foro da cidade de Pedreiras – MA, para as ações que resultem do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor referente ao depósito-caução, ao final da locação, poderá ser levantado pelo locatário, mediante a entrega das chaves e a comprovação do cumprimento de tudo o que ficou estipulado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 24/07/19
Mércia de Sousa Silva
Presidente da OAB/MA, 0000506

Por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Lima Campos, 10 de junho de 2019.

Jairo de Sousa Borges

JAIRO DE SOUSA BORGES

LOCADOR

Cosme Emanuel Lima Silva

COSME EMANUEL LIMA SILVA

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. Dayane Dantas Duarte

2.

Manoel Silva



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 31/07/19
Mércia de Sousa Silva
Presidente do TJMA Mat. 0000506

Reconheço verdadeira a Firma _____
Cosme Emanuel
Lima Silva
Lima Campos-MA, 25/07/2019
Jéssica Barreto Gomes
Escrivente

Reconheço verdadeira a Firma _____
Jairo de Sousa
Borges
Lima Campos-MA, 30/07/2019
Jéssica Barreto Gomes
Escrivente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSME EMANOEL LIMA SILVA
CPF: 037.035.653-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

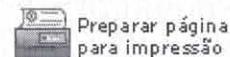
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:30 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **4341.DF7A.6188.F814**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Duque de Caxias - s/n, Lima Campos - MA, 65728-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 194/2019
AUTENTICAÇÃO:277281AADA22045C03945DCB2CA6F2EC



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **COSME EMANOEL LIMA SILVA**, devidamente Inscrito(a) sob o **CPF 037.035.653-57**, residente à RUA JOAQUIM JANUÁRIO, 204 VILA ARISTÓTELES, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 15/10/2019.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 17/07/2019.


Francisco de Assis Pereira da Silva
Diretor de Dep. de Adm. Tributária
Portaria nº 026/2017



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038438/19

Data da Certidão: 16/07/2019 09:34:33

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03703565357

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/07/2019 09:34:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055570/19

Data da Certidão: 16/07/2019 09:35:15

CPF/CNPJ 03703565357 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

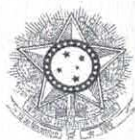
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/07/2019 09:35:15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSME EMANOEL LIMA SILVA

CPF: 037.035.653-57

Certidão nº: 176961303/2019

Expedição: 16/07/2019, às 09:38:16

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSME EMANOEL LIMA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.035.653-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO (FUP)
CNPJ 04.964.239/0001-32

DECLARAÇÃO

Eu, Francinete Santos Braga, brasileiro, portador da Carteira de Identidade, nº 1.581.261 SSP/MA, e CPF nº 800.646.713-72, residente e domiciliado à Rua Alto Pão de Açúcar, Bairro Centro - Pedreiras/MA, na condição de representante legal da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, **DECLARO**, para os devidos fins que o senhor Cosme Emanuel Lima Silva, RG 019006002001-7, CPF 037.035.653-57, residente à Travessa Boa Vista, 103, Centro – Trizidela do Vale/MA, foi funcionário desta Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, no período de 2009 a 2012. Tem serviços prestados como músico, animador e organizador de eventos culturais.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Pedreiras-MA, 10 de Julho de 2019.

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Francinete Santos Braga, Presidente.

Portaria GPM 0016/2017